



0047

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 23

De 8 de Setembro de 1 948

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 750 550,00 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr\$
121/8-07-0 - Serviços Técnicos e Especializados	
Pessoal Fixo .....	17 000,00
121/8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo..	68 200,00
121/8-09-1 - Serviços Diversos - Pes. Variavel.	15 000,00
121/8-09-3 - Material de Consumo .....	30 000,00
121/8-13-0 - Exação e Fiscalização Financeira -	
Pessoal Fixo .....	14 400,00
122/8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo .	6 000,00
122/8-13-0 - Exação e Fiscalização Financeira -	
Pessoal Fixo .....	2 400,00
211/8-89-0 - Pessoal Fixo .....	2 400,00
211/8-89-1 - Pessoal Variavel .....	19 000,00
221/8-89-0 - Pessoal Fixo .....	3 600,00
221/8-89-1 - Pessoal Variavel .....	3 000,00
221/8-89-3 - Material de Consumo .....	1 000,00
231/8-89-0 - Pessoal Fixo .....	3 600,00
231/8-89-1 - Pessoal Variavel .....	5 500,00
241/8-85-1 - Pessoal Variavel .....	51 000,00
241/8-85-3 - Material de Consumo .....	25 000,00
251/8-63-0 - Pessoal Fixo .....	32 600,00
251/8-63-1 - Pessoal Variavel .....	45 000,00
251/8-63-3 - Material de Consumo .....	8 000,00
251/8-63-4 - Despesas Diversas .....	10 000,00
251/8-69-1 - Serviços Diversos - Pes. Variavel.	13 000,00
251/8-69-3 - Material de Consumo .....	10 000,00
261/8-81-1 - Pessoal Variavel .....	24 000,00
281/8-89-1 - Pessoal Variavel .....	1 000,00
311/8-81-1 - Pessoal Variavel .....	43 500,00
311/8-81-3 - Material de Consumo .....	35 000,00
321/8-82-1 - Pessoal Variavel .....	35 000,00
321/8-82-3 - Material de Consumo .....	20 000,00
324/8-82-1 - Pessoal Variavel .....	7 000,00
331/8-89-1 - Pessoal Variavel .....	64 000,00
331/8-89-3 - Material de Consumo .....	20 000,00
351/8-81-1 - Pessoal Variavel .....	70 000,00
351/8-81-3 - Material de Consumo .....	20 000,00
431/8-33-4 - Despesas Diversas .....	4 550,00
432/8-33-0 - Pessoal Fixo .....	3 800,00
711/8-90-0 - Pessoal Fixo .....	12 000,00
721/8-91-4 - Despesas Diversas .....	5 000,00

-continua-



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

0048

ESTADO DE SÃO PAULO

-:Fls. 2:-

Artigo 2º - Ficam anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

Totalmente:	Cr\$
251/8-69-2 - Material Permanente .....	2 000,00
251/8-69-4 - Despesas Diversas .....	5 000,00
331/8-89-2 - Material Permanente .....	5 000,00
351/8-81-2 - Material Permanente .....	10 000,00
351/8-81-4 - Despesas Diversas .....	130 000,00
421/8-48-4 - Despesas Diversas .....	25 000,00
461/8-34-3 - Material de Consumo .....	4 000,00
611/8-48-4 - Despesas Diversas .....	2 000,00
631/8-38-4 - Despesas Diversas .....	5 400,00
641/8-98-4 - Despesas Diversas .....	5 000,00

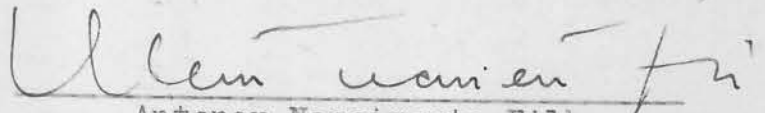
Parcialmente:	
121/8-09-2 - Material Permanente .....	10 000,00
251/8-63-2 - Material Permanente .....	15 000,00
271/8-88-4 - Despesas Diversas .....	10 000,00
324/8-82-3 - Material de Consumo .....	7 000,00
431/8-33-2 - Material Permanente .....	40 000,00
431/8-38-4 - Despesas Diversas .....	6 900,00
441/8-28-4 - Despesas Diversas .....	10 000,00
621/8-29-4 - Despesas Diversas .....	5 000,00
731/8-93-0 - Pessoal Fixo .....	10 000,00
821/8-09-4 - Despesas Diversas .....	5 000,00
931/8-99-4 - Despesas Diversas .....	15 000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

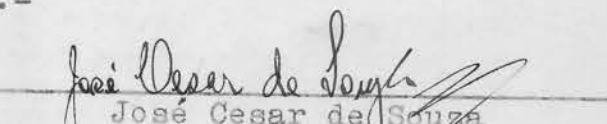
- a) do excesso de arrecadação já verificado ..... 423 250,00
- b) das anulações de que trata o artigo anterior ..... 327 300,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 8 de Setembro de 1.948.-

  
Antenor Nascimento Filho  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Divisão Administrativa, em 8 de Setembro de 1.948.-

  
José Cesar de Souza  
Respondendo pelo Expediente da  
Divisão Administrativa